



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 954
Disponibilização: 07/06/2018
Publicação: 07/06/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 1940641/2018 - SES.CMS

Joinville, 05 de junho de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 033/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BETHESDA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXVIII 288ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 04 de junho de 2018, **RESOLVE APROVAR** o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 029/2017/PMJ, entre o Município de Joinville, representado pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Joinville com a Instituição Bethesda, o qual tem como objeto, efetuar o repasse referente as Emendas Parlamentares destinadas à Instituição Bethesda, após o ingresso dos valores na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville as quais somam a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e o acréscimo de novos Procedimentos Hospitalares por meio do Plano de Trabalho - IX Projeto de Cirurgias Eletivas, correspondendo à um quantitativo de 675 (seiscentos e setenta e cinco) procedimentos e valor único na importância de R\$ 677.457,00 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), na forma de mutirões com sua execução até julho/2018.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1940641** e o código CRC **EBA61F52**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.062809-6

1940641v3